



SENADO FEDERAL
Comissão de Segurança Pública

Ofício nº 25/2025/CSP

Brasília, 1º de julho de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 2529/2022.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, com a Emenda ° 1-CSP, o Projeto de Lei nº 2529 de 2022, de autoria do Senador Guaracy Silveira, que “Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para incluir as informações sobre o combate ao crime organizado no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp)”.

Respeitosamente,

Senador FLÁVIO BOLSONARO
Presidente da Comissão



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Bolsonaro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6403603327>